

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

000100263515

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 121.131, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 57, quadra 05, sito à Rua Buriti, na Vila Santa Rita, com a área de 1.524,00m², medindo 12,00m de frente; 77,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 55; e 92,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 59. **PROPRIETÁRIO**: **JUED JABUR BITTAR**, CI nº 6.613-SSP/GO e CPF nº 002.467.271-87, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 4.918, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R1-121.131 - Goiânia, 26 de Setembro de 1.997: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 677, fls. 134/135, em 24/09/97, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **ALDESMIR ALVES SOUTO**, CPF nº 548.525.791-72, CI nº 2.161.548-SSP/GO, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 2.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 14711-7, de 15/09/97. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R2-121.131 - Goiânia, 08 de fevereiro de 2000. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1363-N, fls. 065/068, em 10/09/1999, protocolada sob nº 264.892 em 07/02/2000, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **ANTONIO SOARES DA COSTA**, funcionário público municipal, portador da CI nº 805.096-SSP/GO e do CPF nº 167.089.381-20, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **MALENA SOUZA COELHO DA COSTA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 12.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 15397543, emitido em 02/02/2000. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 08 de junho de 2010.

Maria Schlage Durães

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlage Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$0,00
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00
TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA.
Rúbrica da autoridade expedidora: _____

